



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratações

CONTRATO ADITIVO: 038/2.018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: AUTO POSTO BENITO RONDON LTDA.

CONTRATO DE ORIGEM: 039/2.017

PREGÃO PRESENCIAL: 009/2.017

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **AUTO POSTO BENITO RONDON LTDA**, estabelecida a Rua Cel Benedito Bueno, 151, Bairro Centro, Nazaré Paulista/SP, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 01.183.303/0001-50, neste ato representado por **ELAINE RONDON BUSCHINI**, portadora do RG 22.949.462-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 191.098.038-23, doravante denominada "**CONTRATADA**".

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, com base nos Artigos 57, II, que permite a prorrogação de prazo e 65, I, b, da Lei 8.666/93, altera unilateralmente o quantitativo inicialmente pactuado, a fim de atender interesse público demonstrado no processo n.º 056/2.017, respeitando-se os limites previstos no Art. 65, § 1º, da referida Lei, nos seguintes termos:

Fica acrescido a quantidade inicialmente acordada, conforme segue:

Descrição	Quantidade a Aditar	unid.	V. Unit.	V. Total
Alcool automotivo comum	8.250	litros	R\$ 3,015	R\$ 24.873,75
Valor a Aditar				R\$ 24.873,75

O valor total deste contrato é de R\$ 24.873,75.

A vigência deste contrato aditivo será por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24/04/2.018, ou até que se conclua a nova licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratações

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 23 de abril de 2.018.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Elaine Rondon Buschini
Auto Posto Benito Rondon Ltda

Testemunhas

nome/RG

nome/RG